



Governo do Município  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu  
*Gabinete do Prefeito*

**LEI MUNICIPAL N.º 1.380/2014/GABPRE**

Local: Senador Pompeu-CE

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (ALTERAR DE RUA 10 DE AGOSTO, LOCALIZADA NO BAIRRO ALTO DA ESPERANÇA PARA RUA MARIA VIRGÍNIA DE OLIVEIRA SOUZA).**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:**

Art. 1º. Fica alterada a denominação da 10 de Agosto, localizada entre no bairro Alto da Esperança na cidade de Senador Pompeu, para **Rua Maria Virgínia de Oliveira Souza.**

Art. 2º. Esta a presente Lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, EM 13 DE JUNHO DE 2014.

*Antônio Mendes de Carvalho*  
**ANTÔNIO MENDES DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL



Governo do Município  
**Prefeitura Municipal de Senador Pompeu**  
*Gabinete do Prefeito*

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

**Nº 18/2014**

O Prefeito Municipal de Senador Pompeu, Estado do Ceará, em estrita observância ao que determina o art. 37, caput, da Constituição Federal, o art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará do Estado do Ceará, art. 49 da Lei Orgânica do Município de Senador Pompeu e Lei nº 1.097, de 04 de julho de 2006, TORNA PÚBLICO A LEI MUNICIPAL Nº 1.380, DE 13 DE JUNHO DE 2014, que Altera a denominação do Logradouro Público que menciona e dá outras providências (Alterar de rua 10 de agosto, localizada no bairro Alto da Esperança para rua Maria Virgínia de Oliveira Souza), por afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, da Câmara Municipal de Senador Pompeu e demais locais de amplo acesso público, para conhecimento e controle pelos interessados diretos pelo povo em geral, e início dos seus efeitos jurídicos legais efeitos.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, ESTADO DO CEARÁ, 13 DE JUNHO DE 2014.

  
ANTÔNIO MENDES DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SEN. POMPEU  
RECEBIDO EM  
16 / 06 / 2014  
  
FUNÇÃO RESPONSÁVEL



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SENADOR POMPEU**

**AUTÓGRAFO DE LEI**

SANCIONO, PUBLIQUE-SE COMO LEI.

Senador Pompeu - Ce, em 13 de junho de 2014.

  
PREFEITO MUNICIPAL

ALTERA A DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (ALTERAR DE RUA 10 DE AGOSTO, LOCALIZADA NO BAIRRO ALTO DA ESPERANÇA PARA RUA MARIA VIRGÍNIA DE OLIVEIRA SOUZA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica alterada a denominação da 10 de Agosto, localizada entre no bairro Alto da Esperança na cidade de Senador Pompeu, para **Rua Maria Virginia de Oliveira Souza**.

**Art. 2º** - Entra a presente Lei em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Senador Pompeu-Ceará, 12 de junho de 2014.

  
**ANTÔNIO MARTINS DA SILVA JÚNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal